UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

COMISSÃO DE INFORMÁTICA

PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA

VERSÃO AGOSTO DE 1998



ÍNDICE

1	ır	ntrodução	. პ
2	С	omissão Local de Informática – CLI	. 4
	2.1	Composição e Mandato	. 4
	2.2	Reuniões	. 4
	2.3	Atribuições	. 4
3	Р	ólo Computacional	. 5
	3.1	Características	. 5
	3.2	Atribuições	. 5
	3.3	Organização do Pólo	. 6
	3.4	Chefia do Pólo	. 6
	3.5	Atribuições das áreas de atuação	. 7
	3.6	Distribuição dos Pólos Computacionais da UNESP	. 8
4	R	ecursos Humanos	. 9
	4.1	Definição das Funções	. 9
	4	.1.1 Analista de Informática	. 9
	4	.1.2 Técnico de Informática	11
	4.2	Critérios para o dimensionamento do quadro de funcionários	13
	4.3	Dimensionamento do quadro de funcionários dos Pólos	14



1 Introdução

O Plano Diretor de Informática da UNESP tem como objetivo estabelecer os fundamentos e diretrizes através dos quais a área de informática da Universidade possa desempenhar sua função na melhoria da qualidade do ensino, pesquisa, extensão e administração.

O presente documento apresenta os itens discutidos até então pela comissão de Informática, relativos a CLI, Pólo Computacional e Recursos Humanos.



2 Comissão Local de Informática – CLI

A CLI é o órgão representativo dos usuários do Pólo Computacional e assessor do Diretor da Unidade ou Presidente do Campus em assuntos relativos à área de informática. É indispensável a existência e funcionamento da CLI de forma contínua.

2.1 Composição e Mandato

A CLI deve ser constituída por docentes, funcionários, alunos e pelo gerente do Pólo Computacional. O número total de membros da CLI (titulares e suplentes) será estabelecido pela Unidade ou Campus, sendo conferido a todos os membros o direito a voz e voto nas reuniões.

O presidente da CLI será escolhido a critério da Unidade ou do Campus Universitário e nomeado pelo Diretor ou presidente deste. O mandato dos membros da CLI será de dois anos, sendo permitida a recondução de seus membros.

2.2 Reuniões

A CLI deverá reunir-se ordinariamente ao menos a cada dois meses e extraordinariamente quantas vezes houver necessidade. As reuniões da CLI deverão ser convocadas pelo seu presidente, sendo que qualquer um de seus membros poderá solicitá-las.

2.3 Atribuições

- Assessorar o Diretor da Unidade ou Presidente do Campus em questões relativas à área de informática e ao Pólo Computacional;
- Agir como interface entre os usuários e o Pólo Computacional;
- Propor e avaliar a política local de informática da Unidade ou Campus Universitário;
- Estabelecer prioridade para as atividades de informática a serem realizadas pelo Pólo Computacional;
- Detectar as necessidades da Unidade ou Campus Universitário na área de informática e propor alternativas de solução;
- Acompanhar o desempenho das atividades e do atendimento do Pólo Computacional;
- Avaliar o relatório periódico de atividades do Pólo Computacional;
- Propor a admissão, promoção ou demissão de servidores do Pólo computacional;
- Tornar público todos os atos administrativos relativos à política local de informática da Unidade ou Campus;
- Divulgar periodicamente à comunidade de usuários as atividades de informática em andamento na Unidade ou Campus;
- Propor programas de treinamento para a comunidade de usuários e servidores da Área de Informática, conforme as necessidades observadas pelos seus membros;
- Coordenar a seleção e avaliar as atividades dos alunos bolsistas estagiários de informática.



3 Pólo Computacional

3.1 Características

O Pólo Computacional é o principal órgão executivo responsável pela prestação de serviços relacionados com a informática para as áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração das Unidades, sendo subordinado funcionalmente ao Diretor da Unidade ou Presidente do Campus.

Deve fornecer serviços nas áreas de Redes de Computadores, Desenvolvimento de Sistemas e Suporte ao Usuário, docentes, pesquisadores, alunos e órgãos administrativos da Unidade Universitária. Nestes serviços, o Polo deve estar preparado para fornecer assistência aos usuários em qualquer estágio do desenvolvimento de uma solução, desde a sua formulação inicial até a final. Deve ser constituído por profissionais especializados nas várias áreas de informática.

Cada Unidade Universitária pode ter um Pólo Computacional.

Um Pólo Computacional pode estar vinculado a uma Unidade Universitária ou a várias unidades do mesmo Campus.

As Unidades Auxiliares e Complementares não terão Polo Computacional. As Unidades Auxiliares devem utilizar a estrutura do Pólo da Unidade Universitária a qual pertence. As Unidades Complementares devem utilizar a estrutura de gerenciamento e administração de Pólos já existentes na Unidade Universitária mais próxima ou Campus.

Podem ser contratados funcionários da área de informática para departamentos ou similares, desde que suas atividades não conflitem com as atividades do Pólo Computacional.

3.2 Atribuições

O Pólo Computacional tem as seguintes atribuições:

- Gerenciamento dos recursos das redes de computadores;
- Desenvolvimento e manutenção de sistemas computacionais de interesse da Unidade;
- Suporte a software e equipamentos de informática alocados na Unidade:
- Treinamento na área de informática aos usuários do Pólo;
- Responder pelo processo de manutenção de equipamentos de informática da Unidade;
- Outras atribuições a serem estabelecidas a critério das Unidades ou Campus Universitário.

São considerados usuários do Pólo:

- Docentes e pesquisadores em atividade na Unidade;
- Alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na Unidade; e
- Servidores administrativos lotados na Unidade.



Cumpre a Comissão Local de Informática normatizar e definir as prioridades de atendimento.

3.3 Organização do Pólo

As atividades do Pólo Computacional serão organizadas em três linhas de atuação:

- Redes de Computadores;
- Desenvolvimento de Sistemas Computacionais; e
- Suporte ao Usuário.

3.4 Chefia do Pólo

A chefia do Pólo Computacional será exercida por um gerente, o qual deve ser portador de nível superior com experiência na área de informática, escolhido a critério de cada Unidade ou Campus, entre seus quadros, nomeado pelo Diretor da Unidade ou Presidente do Campus.

Atribuições dos Gerentes

- Responsabilizar-se pela segurança e uso adequado dos sistemas (*hardware* e *software*) e da rede de dados;
- Planejar, dirigir, coordenar e controlar todas as atividades a cargo do Pólo Computacional;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Diretoria e da Comissão Local de Informática:
- Atuar como consultor da CLI e da Diretoria da Unidade ou Campus em assuntos de informática;
- Baixar normas e instruções relativas ao serviço do Pólo Computacional;
- Representar o Pólo Computacional em todas as ocasiões que se fizer necessário;
- Elaborar documentos de caráter gerencial referente ao Pólo Computacional, incluindo a elaboração e divulgação de relatório semestral;
- Outras atribuições estabelecidas a critério de cada Unidade ou Campus;
- Seguir as normas e procedimentos técnicos definidos pelas instâncias superiores da administração de informática da Universidade.



3.5 Atribuições das áreas de atuação

Grupo de Redes de Computadores

- Manter em funcionamento a rede local da Unidade, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para os usuários da Unidade;
- Garantir a integração da rede local da Unidade com a rede UNESPNET, acatando as normas técnicas definidas para a utilização da UNESPNET;
- Controlar o acesso dos usuários da Unidade à rede local e a UNESPNET;
- Garantir a integridade dos dados dos usuários da rede local da Unidade, gerenciando e propondo políticas de segurança para a rede local da Unidade;
- Controlar e gerenciar os sistemas operacionais e aplicativos dos computadores conectados à rede local da Unidade;
- Gerenciar e dar manutenção aos serviços de informação via rede de computadores, mantidos pela Unidade;
- Propor, desenvolver e implantar ampliações na rede local da Unidade e na ligação com a UNESPNET;
- Desenvolver e implantar treinamento de utilização da rede local da Unidade, dos sistemas de informação via rede de computadores mantidos pela Unidade e da UNESPNET;
- Apresentação do relatório semestral de atendimentos (número, tipo de atendimentos, bem como tempo médio entre chamadas e atendimentos e funcionários envolvidos).
- Produção e distribuição de documentação e informações inerentes às aplicações da área:
- Seguir as normas e procedimentos técnicos definidos pelas instâncias superiores da administração de redes da Universidade.

Grupo de Suporte ao Usuário

- Administração e manutenção dos laboratórios de Informática da Unidade, bem como dos recursos computacionais neles existentes;
- Administrar os recursos computacionais do Pólo;
- Suporte técnico aos usuários da Unidade;
- Providenciar a instalação e configuração de novos periféricos e softwares devidamente documentados, cujas especificações tenham sido avaliadas pelo Pólo;
- Administrar o programa de manutenção de hardware;
- Promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos usuários através de treinamento e cursos;
- Manter um cadastro de equipamentos de informática e softwares da Unidade;
- Gerenciamento da agenda de atendimento aos usuários;
- Apresentação do relatório mensal de atendimentos (número, tipo de atendimento, bem como tempo médio entre chamadas e atendimentos e funcionários envolvidos).
- Produção e distribuição de documentação e informações inerentes às aplicações da área:
- Seguir as normas e procedimentos técnicos definidos pelas instâncias superiores da administração de suporte e manutenção da Universidade.



Grupo de Desenvolvimento de Sistemas Computacionais

- Efetuar os levantamentos de dados e estudos de viabilidade para definir objetivos, estabelecer requisitos e definir diretrizes para os projetos de sistemas;
- Desenvolver e implantar projetos de sistemas de informação;
- Participar de programas gerais de informática da UNESP;
- Documentar o sistema e dar treinamento aos usuários;
- Realizar manutenções dos sistemas e programas implantados;
- Acompanhar a implantação de sistemas realizados por pessoal externo;
- Administrar e realizar manutenção nos sistemas de informação;
- Apresentação do relatório semestral de atendimentos (número, tipo de atendimento, bem como tempo médio entre chamadas e atendimentos e funcionários envolvidos);
- Produção e distribuição de documentação e informações inerentes às aplicações da área:
- Seguir as normas e procedimentos técnicos definidos pelas instâncias superiores da administração de desenvolvimento de sistemas da Universidade.

3.6 Distribuição dos Pólos Computacionais da UNESP

Atualmente existem Pólos Computacionais nas seguintes Unidades e Campus da Universidade:

- Faculdade de Odontologia Campus de Araçatuba
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas Campus de Araraguara
- Faculdade de Ciências e Letras Campus de Araraguara
- Faculdade de Odontologia Campus de Araraguara
- Instituto de Química Campus de Araraguara
- Faculdade de Ciências e Letras Campus de Assis
- Grupo Administrativo Campus de Bauru
- Grupo Administrativo Campus de Rubião Júnior Botucatu
- Faculdade de Ciências Agronômicas Campus de Lageado Botucatu
- Faculdade de História, Direito e Serviço Social Campus de Franca
- Faculdade de Engenharia Campus de Guaratinguetá
- Faculdade de Engenharia Campus de Ilha Solteira
- Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias Campus de Jaboticabal
- Faculdade de Filosofia e Ciências Campus de Marília
- Faculdade de Ciências e Tecnologia Campus de Presidente Prudente
- Instituto de Geociências e Ciências Exatas e Instituto de Biociências Campus de Rio Claro
- Faculdade de Odontologia Campus de São José dos Campos
- Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas Campus de São José do Rio Preto
- Instituto de Artes Campus de São Paulo
- Reitoria Campus de São Paulo
- Instituto de Física Teórica Campus de São Paulo



4 Recursos Humanos

4.1 Definição das Funções

No quadro funcional da Unesp estão definidos dois tipos de função para a área de Informática. Uma de nível superior, correspondendo aos Analistas de Informática, e uma de nível médio, correspondendo aos técnicos de Informática. Cada uma destas funções tem três níveis, definidos na tabela abaixo.

Analista de Informática: Nível III, Nível II e Nível I.

Técnico de Informática: Nível III, Nível II e Nível I.

4.1.1 Analista de Informática

Tem como atividades principais a assessoria e suporte ao usuário, a manutenção de sistemas de processamento de dados, a avaliação de desempenho de equipamentos, a administração de redes de computadores, treinamento e a participação no estudo de viabilidade, especificação, projeto, construção e implantação para o desenvolvimento ou contratação de serviços de desenvolvimento de sistemas. Analisa logicamente as informações coletadas, estabelecendo o fluxo e os procedimentos necessários à transformação dos dados de entrada nas informações requeridas pelo usuário, de maneira eficiente, segura e. de acordo com os objetivos estabelecidos para a sistema de software ou hardware. Planeja, supervisiona e avalia os projetos em desenvolvimento. Avalia o desempenho dos equipamentos que compõem a sistema computacional quanto às falhas de máquina, planos de manutenção, adequação dos equipamentos às necessidades Universidade. Fornece assessoria e suporte aos usuários quanto aos sistemas existentes e no desenvolvimento de novas aplicações, além de dar treinamento adequado ao pessoal interno. Seleciona, implanta, procede a manutenção e presta assessoria no uso de software básico.

O Analista de Informática deve ter como pré-requisito a habilitação de nível superior pleno, preferencialmente em área de ciências exatas, tecnológica e administração.

4.1.1.1 Experiência Necessária

Deve existir uma diferença entre as tarefas a serem executadas pelos Analistas de Informática, de acordo com o tempo de atividade na função e a experiência. Essa distribuição de tarefa está baseada na dificuldade e na importância da mesma em influenciar no desempenho e segurança dos sistemas. Neste sentido, a carreira de Analista de Informática é constituída como a seguir, considerando-se como exigência mínima o seguinte tempo e experiência:

Analista de Informática Nível III

4 (quatro) anos de análise de sistemas e vasta experiência em linguagens de programação, estrutura de dados e sistemas operacionais e administração de redes de computadores (LAN's e WAN).



Analista de Informática Nível II

2 (dois) anos em análise de sistemas, com extensos conhecimentos em linguagens de programação, e bons conhecimentos em estrutura de dados e sistemas operacionais e administração de redes locais de computadores (LAN's).

Analista de Informática Nível I

1 (um) ano em análise de sistemas, com domínio de linguagens de programação e conceitos de processamento de dados e utilização de ambiente de rede.

4.1.1.2 Atividades executadas pelo Analista de Informática

Analista De Informática Nível III

- Efetuar estudo de viabilidade, definição de objetivos e especificações de planos de desenvolvimento, operação, manutenção, eficiência e racionalidade de sistemas;
- Planejar e executar o levantamento de informações junto aos usuários, objetivando a implantação de sistemas;
- Desenvolver as etapas de análise de informações coletadas estudos de fluxos aos trabalhos, estimativa das necessidades de recursos, sugerindo cronogramas de atendimento e elaborando programas de trabalho;
- Orientar e/ou efetuar detalhamento de sistemas, especificando tecnicamente seus módulos, bem como coordenar as trabalhos de programação;
- Elaborar e atualizar documentação de sistemas;
- Implantar e manter sistemas;
- Participar da administração de bases de dados;
- Fornecer assessoria, suporte e treinamento;
- Participar de avaliação de "software" e de desempenho de equipamentos computacionais;
- Participar de implantação e manutenção de "software" básico;
- Liderar equipe de Analistas de Sistemas e/ou Programadores;
- Executar outras tarefas correlatas.



Analista de Informática Nível II

- Participar de estudo de viabilidade, definição de objetivos e especificações de planos de desenvolvimento, operação, manutenção, eficiência e racionalidade de sistemas;
- efetuar levantamento de informações junto ã usuários, objetivando a elaboração de sistemas:
- Participar de desenvolvimento, implantação e manutenção de s1ste as
- Participar de elaboração e atualização da documentação de sistemas;
- Participar da administração de bases de dados
- Fornecer assessoria, suporte e treinamento;
- Auxiliar na avaliação de "software" e no desempenho de equipamentos computacionais;
- Participar de implantação e manutenção de "software" básico;
- Liderar equipe de Analistas de Sistemas e/ou de Programadores;
- Executar outras tarefas correlatas

Analista de Informática Nível I

- Auxiliar em estudos de viabilidade, definição de objetivos e especificações de Planos de desenvolvimento, operação, manutenção, eficiência e racionalidade de sistemas;
- Participar em levantamentos de informações junto a usuários, objetivando a elaboração de sistemas
- Auxiliar em desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas
- Auxiliar na elaboração e atualização da documentação de sistemas
- Participar da assessoria, suporte e treinamento
- Auxiliar na implantação e manutenção de "software" básico;
- Executar outras tarefas correlatas.

4.1.2 Técnico de Informática

Tem como atividades o suporte e assessoria ao usuário, o estudo das especificações de programas visando sua instalação, depuração de novos produtos bem como de sua documentação. No desenvolvimento de sistemas, participa do projeto, construção, implantação e documentação. Participa também da manutenção e suporte de sistemas de hardware, bem como em treinamento.

O Técnico de informática deve ter como pré-requisito a habilitação de 2o. grau e formação específica.

4.1.2.1 Experiência necessária ao Técnico em Informática

De acordo com o nível de experiência e da capacidade e desenvolvimento do programador, o mesmo pode gradativamente elaborar programas, módulos, ou executar atividades de maior responsabilidade e complexidade no Polo Computacional. Neste sentido, a carreira de Programador é constituída como a seguir, considerando-se como exigência mínima o seguinte tempo de experiência:



Técnico em Informática Nível III

05 anos em programação e conhecimento de sistemas operacionais e estrutura de dados, com cursos na área de programação e processamento do dados;

Técnico em Informática Nível II

03 anos em programação e conhecimento de sistemas operacionais e estrutura de dados, com cursos na área de programação e processamento do dados;

Técnico em Informática Nível I

 01 ano como técnico ou estagiário de técnico e curso na área de informática ou processamento do dados;

4.1.2.2 Atividades executadas pelo Técnico em Informática

Técnico em Informática Nível III

- Elaborar e manter serviços de maior complexidade;
- Participar do projeto, construção e implantação de sistemas
- Prestar suporte técnico em rede de computadores, programação, compiladores e linguagens;
- Planejar elaborar documentação de programas;
- Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Informática Nível II

- Elaborar e manter serviços de média e grande complexidade;
- Participar da construção e implantação de sistemas;
- Prestar suporte técnico em redes de computadores, programação, compiladores e linguagens;
- Executar teste e simulação de programas;
- Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Informática Nível I

- Elaborar e manter serviços de pequena e média complexidade;
- Participar da implantação de sistemas;
- Participar de teste e simulação de programas;
- Executar outras tarefas correlatas.



4.2 Critérios para o dimensionamento do quadro de funcionários

Para o dimensionamento dos funcionários de informática da UNESP, a Comissão de Informática (CI) definiu que o número mínimo de funcionários para que um Polo Computacional possa executar as suas funções é de:

- **01 Analista de Informática** com conhecimentos sólidos em redes, isto é, um profissional capaz de implementar, configurar, administrar e manter redes de computadores (LAN, WAN), dentro do contexto INTERNET;
- **02 Analistas de Informática** para suporte, desenvolvimento e especificação de sistemas, isto é, profissionais com sólidos conhecimentos em Banco de Dados, Programação, manipulação de Informação na INTERNET, sistemas operacionais, e redes; e
- **02 Técnicos em Informática** com conhecimentos em programação, sistemas operacionais, hardware, software e redes.

Estes profissionais devem ser capazes de especificar, instalar, atualizar, e configurar softwares e hardwares.

Os profissionais devem trabalhar de forma integrada para o bom desenvolvimento das atividades do Pólo, isto é, o analista responsável pela rede pode contribuir com os analistas de suporte e desenvolvimento, e vice-versa. Assim, a ausência de um ou outro profissional poderá ser suprida temporariamente. Os técnicos atuarão prioritariamente no apoio à estrutura de informática para ensino e pesquisa.

O quadro funcional definido acima, atende às necessidades da maioria dos Pólos Computacionais da UNESP, de acordo com as funções definidas neste PDI. Entretanto, deve-se ressaltar que existem Pólos na UNESP onde as atividades computacionais são mais intensas e onde a Rede é mais complexa. É o caso de Unidades com muitos pontos de rede (acima de 200), com pontos de rede distantes (conexão via Rádio ou Fibra Óptica), que desenvolvem efetivamente sistemas, que possuem administração complexa (grande número de usuários, bibliotecas, atividades noturnas de ensino e/ou pesquisas, dentre outros).

Nesses casos, e baseado em um relatório de atividades que deve ser analisado pela Comissão de Informática, o Pólo Computacional poderá ter um quadro funcional com no máximo: 2 (dois) Analistas na área de Redes; 4 (quatro) Analistas na área de Suporte/Desenvolvimento e 7 (sete) Técnicos de Informática.

Observamos também que as unidades universitárias que ainda possuem atividades noturnas, as quais justificam o amplo uso da informática e onde os laboratórios operem de segunda a sexta-feira até pelo menos 22 horas e sábado no período diurno, poderão, de acordo com avaliação da Comissão de Informática, ter no máximo mais 2 (dois) Técnicos de Informática.

Os Pólos Computacionais que são os pontos de roteamento de outras localidades da REDE UNESP poderão, de acordo com avaliação da Comissão de Informática, contratar, independentemente das regras acima, mais 1 (um) analista para atuação básica em Redes.



O quadro funcional acima, leva em consideração o fato de que os Departamentos podem contratar, de acordo com as justificativas submetidas para análise junto à Comissão de Informática, Analistas e Técnicos de Informática, que não estarão vinculados aos Pólos, desde que as suas atividades não conflitem com as atividades do Pólo Computacional. Neste caso, a definição do número de funcionários de informática alocados em departamentos será feita através da análise das justificativas do pedido de contratação de funcionários, feita pela Comissão de Informática.

4.3 Dimensionamento do quadro de funcionários dos Pólos

A Comissão de Informática decidiu tratar as Unidades Complementares e Auxiliares separadamente. Portanto, a análise a seguir refere-se somente às Unidades Universitárias, sem seus respectivos NPDs (Núcleos de Processamento de Dados) e Pólos Dedicados.

Unidade	Analistas	Técnicos	Total
Araçatuba	4	3	7
Araraquara/FCF	3	3	6
Araraquara/FCL	3	5	8
Araraquara/FO	4	3	7
Araraquara/IQ	3	3	6
Assis	3	3	6
Bauru/FAAC	3	3	6
Bauru/FC	3	3	6
Bauru/FE	3	3	6
Bauru/AG	1	1	2
Botucatu/FCA	4	3	7
Botucatu/FM	4	3	7
Botucatu/FMVZ	3	3	6
Botucatu/IB	3	3	6
Botucatu/AG	1	1	2
Franca	3	2	5
Guaratinguetá	4	5	9
Ilha Solteira	4	6	10
Jaboticabal	5	6	11
Marília	3	3	6
Presidente Prudente	3	3	6
Rio Claro/IB	3	3	6
Rio Claro/IGCE	4	5	9
São José do Rio Preto	5	5	10
São José dos Campos	3	2	5
São Paulo/IA	3	2	5
São Paulo/IFT	3	2	5
Reitoria/CPDR	3	3	6
Totais	91	90	181

Tabela 1 – Dimensionamento do quadro de funcionários dos Pólos



São Paulo, 19 de agosto de 1998.

Adriano Mauro Cansian – Assessor de Informática				
Comissão de Informática:				
Hans Dirk Ebert				
Oswaldo Galvão Brasil				
Paulo Sérgio da Silva				
Rildo Ribeiro dos Santos				
Sheila Zambello de Pinho				
Valmir Dotta				
Walter Matheos Junior				



ANEXO I – Aplicação dos Critérios no Dimensionamento dos Quadros por Unidade

Araçatuba

Quadro mínimo mais 1 analista, devido a complexidade e distância entre os departamentos, e mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno do laboratório didático.

Total: 4 analistas e 3 técnicos = 7 funcionários.

Araraquara/FCF

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno do laboratório didático.

Total: 3 analistas e 3 técnicos = 6 funcionários.

Araraquara/FCL

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno do laboratório didático e mais 2 técnicos devido à complexidade do ambiente e alta demanda de suporte.

Total: 3 analistas e 5 técnicos = 8 funcionários.

Araraquara/FO

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno do laboratório didático e mais 1 analista devido a unidade ser nó de rede.

Total: 4 analistas e 3 técnicos = 7 funcionários.

Araraquara/IQ

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno do laboratório didático.

Total: 3 analistas e 3 técnicos = 6 funcionários.

Assis

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno do laboratório didático.

Total: 3 analistas e 3 técnicos = 6 funcionários.



Bauru/FAAC

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno dos laboratórios didáticos.

Total: 3 analistas e 3 técnicos = 06 funcionários.

Bauru/FC

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno dos laboratórios didáticos.

Total: 3 analistas e 3 técnicos = 06 funcionários.

Bauru/FE

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno dos laboratórios didáticos.

Total: 3 analistas e 3 técnicos = 06 funcionários.

Bauru/AG

1 analista e 1 técnico para suporte.

Total: 1 analista e 1 técnico = 2 funcionários.

Não foi alocado mais um analista devido ao roteamento ser realizado pelo IPMET. Esse funcionário deverá ser contabilizado no quadro do mesmo.

Botucatu/FCA

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno do laboratório didático e mais 1 analista devido desenvolvimento de sistemas específico.

Total: 4 analistas e 3 técnicos = 7 funcionários.

Botucatu/FM

Quadro mínimo mais um técnico para funcionamento noturno e um analista devido a sistemas específicos.

Total: 4 analistas e 3 técnicos = 7 funcionários.



Botucatu/FMVZ

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido à distancia entre Lageado e Rubião Junior.

Total: 3 analistas e 3 técnicos = 6 funcionários.

Botucatu/IB

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno dos laboratórios didáticos.

Total: 3 analistas e 3 técnicos = 6 funcionários.

Botucatu/AG

1 analista e 1 técnico para suporte.

Total: 1 analista e 1 técnico = 2 funcionários.

Franca

Quadro mínimo.

Total: 3 analistas e 2 técnicos = 5 funcionários.

Guaratinguetá

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno dos laboratórios didáticos, mais 2 técnicos devido à alta demanda de suporte e mais 1 analista devido ao alto volume de desenvolvimento.

Total: 4 analistas e 5 técnicos = 9 funcionários.

Ilha Solteira

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno dos laboratórios didáticos, mais 3 técnicos devido às distâncias entre instalações físicas dos departamentos e mais 1 analista devido ao alto volume de desenvolvimento.

Total: 4 analistas e 6 técnicos = 10 funcionários.



Jaboticabal

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno dos laboratórios didáticos, mais 3 técnicos devido às distâncias entre instalações físicas dos departamentos, mais 1 analista devido ao alto volume de desenvolvimento e mais 1 analista devido à complexidade da rede.

Total: 5 analistas e 6 técnicos = 11 funcionários.

Marília

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno do laboratório didático.

Total: 3 analistas e 3 técnicos = 6 funcionários.

Presidente Prudente

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturnos do laboratórios didáticos.

Total: 3 analistas e 3 técnicos = 6 funcionários.

Rio Claro/IB

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno do laboratório didático.

Total: 3 analistas e 3 técnicos = 6 funcionários.

Rio Claro/IGCE

Quadro mínimo mais 2 técnico, devido ao funcionamento noturno dos laboratórios didáticos, mais 1 técnicos devido às distâncias entre instalações físicas dos departamentos e mais 1 analista devido ao alto volume de desenvolvimento.

Total: 4 analistas e 5 técnicos = 9 funcionários.

São José do Rio Preto

Quadro mínimo mais 1 técnico, devido ao funcionamento noturno dos laboratórios didáticos, mais 2 técnicos devido à alta demanda de suporte dos laboratórios, mais 1 analista devido ao alto volume de desenvolvimento e mais 1 analista devido à unidade ser nó de rede.

Total: 5 analistas e 5 técnicos = 10 funcionários.



São José dos Campos

Quadro mínimo.

Total: 3 analistas e 2 técnicos = 5 funcionários.

São Paulo/IA

Quadro mínimo.

Total: 3 analistas e 2 técnicos = 5 funcionários.

São Paulo/IFT

Quadro mínimo.

Total: 3 analistas e 2 técnicos = 5 funcionários.

Reitoria/CPDR

Quadro mínimo mais 1 técnico devido ao volume de suporte.

Total: 3 analistas e 3 técnicos.

Total Geral = 90 analistas e 94 técnicos = 184 funcionários.

Os funcionários das Unidades Auxiliares e Complementares ficam alocados em locais onde se encontram como funcionários de informática.